



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 805/82

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua do SASE a rua pública que está localizada em frente ao Serviço de Assistência Social Evangélica, na Barra de Macaé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de outubro de 1982.

*Nacif Salim*  
NACIF SALIM *[Signature]*  
Prefeito

Registro fls. 1618, Lvº 16
Publicação: O Debate
nº 398 fez 8
Edição de 13.10.89
<i>Avaldor</i>
Servidor